

EDITAL N. 021/2025**PROCESSO SELETIVO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

O **Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene)**, por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 021/2025, referente ao Processo Seletivo para Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais para o Restaurante Universitário com previsão de admissão imediata.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.

1.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos se estiverem devidamente revalidados conforme a legislação brasileira.

1.4 Especificações da vaga:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	13:45 às 20h (quartas e sextas) 11:00 às 20h (terça, quinta e domingo) 44h semanais	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	8h às 20h/44h semanais	01

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração mensal consiste no valor de R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições será de 08 a 11 de setembro de 2025.

3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br, especificando no assunto do e-mail "Seleção Restaurante".

3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio de a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>); b) currículo atualizado; e c) comprovante de histórico escolar.

3.4 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias, a saber:

I - 1ª Etapa: Análise do currículo;

II - 2ª Etapa: Jogo de Grupo; e

III - 3ª Entrevista de Avaliação Psicológica.

4.2 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da 2ª (jogo de grupo) no dia 16 de setembro de 2025, de forma presencial.

4.3 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) formação profissional; b) exercício profissional e c) entre outros.

4.4 No **jogo de grupo**, serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

4.5 Os candidatos que alcançarem a soma de 60% da pontuação nestas etapas participarão da entrevista de avaliação psicológica em dia e hora informados via e-mail.

4.6 Na **entrevista de avaliação psicológica**, serão considerados: a) motivação para atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura na entrevista; e d) dentre outros.

4.7 Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável pelo setor.

4.8 Candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 22 de setembro de 2025, por meio de comunicação via e-mail.

5.2 Ressaltamos que a data mencionada é uma previsão e poderá sofrer alterações. Eventuais atrasos na divulgação do resultado serão comunicados previamente via e-mail.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do Auxiliar de Cozinha:

- I. Auxiliar na preparação de alimentos;
- II. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres etc;
- III. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos;
- IV. Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas;
- V. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento;
- VI. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

6.2 São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais:

- I. Limpeza, organização e manutenção de todos os ambientes da UAN;
- II. Higienização de louças, utensílios, equipamentos, recolhimento e descarte do lixo.;
- III. Auxiliar na entrega de alimentos e na conservação dos materiais de trabalho;
- IV. Limpeza de pisos, paredes, bancadas, banheiros e áreas externas;
- V. Garantir que os suprimentos de limpeza e higiene estejam disponíveis;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.

7.2 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.

7.4 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 08 de setembro de 2025.

Reitor Administrativo